



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05361/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais);

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00086 - 10.301.1001.2293 - 33903600 15.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 27.812.3007.2296 - 33903000 3.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.600,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00084 - 10.301.1001.2293 - 33903000 15.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 3.600,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 18.600,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.600,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 18.600,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de agosto de 2014

EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal